

127ª Reunião
78ª Sessão Extraordinária
Realizada em 10 de dezembro de 2020

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia e, ainda, na [Deliberação n.º 353/AM/2017 \(Proposta n.º 005/PAM/2017\)](#), deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 10 de dezembro de 2020, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta. -----
Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, regista-se que a presente reunião foi realizada por videoconferência, através da plataforma *Teams*. -----

Voto 127/02 (PSD/CDS-PP/PPM/ MPT)
Nova Versão

(Subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, CDS-PP, PPM e MPT) -----

Voto de Pesar em memória de Francisco Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Carlos Teixeira, Joana Alegre, José Alberto Franco, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** PCP – **Abstenção:** BE/ PEV) -----

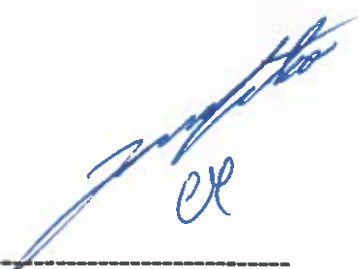
(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Miguel Graça, Patrícia Gonçalves e Raul Santos nesta votação) -----

Voto 127/03 (DM IND)
Rodrigo Mello
Gonçalves)

(Subscrito pelo Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves, pelo Grupo Municipal do PPM e pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

Voto de Pesar – Valery Giscard D’Estaing; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Carlos Teixeira, José Alberto Franco, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e



Teresa Craveiro – Abstenção: PCP -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes, Joana Alegre, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves e Raul Santos nesta votação) -----

Proposta n.º 637/CM/2020

(Subscrita pelo Vereador Ricardo Veludo) -----

Apreciação do ponto 1 da parte deliberativa da Proposta n.º 637/CM/2020 - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Quinta do Ferro, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º e no artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro; -----

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

(Aprovado por unanimidade) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No considerando 8: -----

Onde consta: -----

"(...) na qual se concluiu que dadas os constrangimentos "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) na qual se concluiu que dados os constrangimentos "(...). -----

No considerando 9: -----

Onde consta: -----

"(...)1 - Proceda à delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Quinta do Ferro, (...) Operação de Reabilitação Urbana (...) a uma solução definitiva; -----

2 – A solução deverá respeitar "(...); -----

Deve constar: -----

"(...)1 - Proceda à delimitação da Área de Reabilitação Urbana ("ARU") da Quinta do Ferro, (...) Operação de Reabilitação Urbana ("ORU") (...) a uma solução definitiva para o território; -----

2 – A solução encontrada deverá respeitar "(...). -----

No considerando 13: -----

Onde consta: -----

"(...) Ferro é uma área a que corresponde a um tecido urbano pouco "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) Ferro é uma área a que corresponde um tecido urbano pouco "(...). -----



Proposta n.º 682/CM/2020

(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal) ---

Apreciação da **Proposta n.º 682/CM/2020 - Transmissão da titularidade do direito de superfície constituído sobre um prédio municipal**, sito no Jardim do Arco Cego, do Instituto Superior Técnico para a Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 133.º do Regulamento do Património Imobiliário do Município de Lisboa e na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por unanimidade) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No considerando K): -----

Onde consta: -----

"(...) no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126 "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, 1º Suplemento, "(...). -----

No corpo introdutório da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

"(...) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 "(...). -----

Proposta n.º 683/CM/2020

(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal) ---

Apreciação da **Proposta n.º 683/CM/2020 - Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal** de uma parcela de terreno sita na Travessa da Memória, bem como a **revogação parcial do direito de superfície** constituído a favor do Comité Olímpico Português, sito à Travessa da Memória/Rua da Paz, n.º 36, e a **ampliação daquele direito** a favor da mesma entidade, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas i) e q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; --

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por unanimidade) -----



Proposta n.º 786/CM/2020

(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal) ---

Apreciação dos pontos 4 e 5 da parte deliberativa da Proposta n.º 786/CM/2020 - Minuta do Contrato-Programa 2021 e minuta do 4.º Aditamento ao “Contrato-Programa 2015”, a celebrar com a Lisboa Ocidental SRU, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 32.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º, nos n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 26.º dos Estatutos da Lisboa Ocidental SRU; -----

- Parecer da 1ª e 3.ª Comissões Permanentes

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ BE/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Carlos Teixeira, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** PSD/ CDS-PP/ PCP/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves - **Abstenção:** PAN/ Deputado Municipal Independente Raul Santos) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na proposta: -----

No ponto 4 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

"(...) com enquadramento na Orgânica 11.00, Económica 05.01.01.01.02 do Orçamento de 2021 "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) com enquadramento na Orgânica 10101, Económica D.05.01.01.01.02 do Orçamento de 2021 "(...). -----

Na minuta de contrato: -----

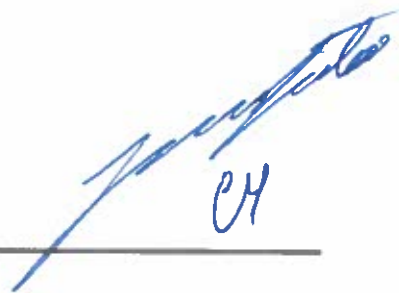
No considerando L): -----

Onde consta: -----

"(...) tem enquadramento orçamental na rubrica S11.00, económica 05.01.01.01.02, com inscrição (...) para 2020 "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) tem enquadramento orçamental na rubrica 10101, económica D.05.01.01.01.02, com inscrição (...) para 2021 "(...). -----



CH

Proposta n.º 687/CM/2020

(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal) ----

Apreciação da **Proposta n.º 687/CM/2020** - Minutas do 2.º aditamento ao 2.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches, e do 4.º Contrato de Mandato - Programa Centros de Saúde e outros equipamentos, a celebrar entre o Município de Lisboa e a Lisboa Ocidental SRU, e assunção dos respetivos compromissos plurianuais e consequente repartição de encargos, para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º e da alínea b), do n.º 1, do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no n.º 5 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, na alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, todos na redação atual; -----

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ BE/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Carlos Teixeira, Joana Alegre, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** PSD/ CDS-PP/ PCP/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves - **Abstenção:** PAN/ Deputado Municipal Independente Raul Santos) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente José Alberto Franco nesta votação) -----

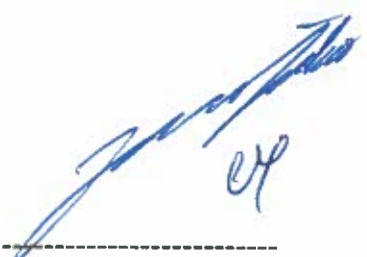
Proposta n.º 700/CM/2020

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva)

Apreciação da **Proposta n.º 700/CM/2020** - Celebração de adenda aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Santo António, bem como aprovar a respetiva minuta de adenda, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e no artigo 120.º, n.º 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; grelha base: -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Carlos Teixeira, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** BE) -----



Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No corpo introdutório da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

"(...) que a Câmara delibere: "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal: "(...).

Ponto 1 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

"(...) 1. Aprovar submeter à Assembleia Municipal a celebração de: "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) 1. Aprovar a celebração de: "(...). -----

Na minuta de Adenda ao Contrato: -----

No considerando 5: -----

Onde consta: -----

"(...) aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal, na sequência "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal n.º 280/CM/2016, na sequência

"(...). -----

No parágrafo introdutório ao clausulado: -----

Onde consta: -----

"(...) aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal, na sequência "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal n.º 280/CM/2016, na sequência

"(...). -----

Cláusula Primeira -----

Onde consta: -----

"(...) aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal, na sequência "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal n.º 280/CM/2016, na sequência

"(...). -----

Proposta n.º 701/CM/2020

(Subscrita pelo Vereador Carlos Manuel Castro) -----

Apreciação da Proposta n.º 701/CM/2020 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Ajuda, para a abertura de um



procedimento concursal com vista à aquisição e instalação de um quiosque no Largo da Boa-Hora à Ajuda, respetiva gestão e eventual exploração, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º no artigo 116º e seguintes, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente José Alberto Franco nesta votação) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

A numeração dos considerandos deve ser renumerada: -----

Onde consta: -----

"(...) L) "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) k) "(...).

E assim sucessivamente. -----

No considerando N) (a renumerar): -----

Onde consta: -----

"(...) nos termos previstos na alínea m), do artigo 33.º do RJAL "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) nos termos previstos na alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL "(...). -----

No considerando R) (a renumerar): -----

Onde consta: -----

"(...) nos termos previstos na alínea m), do artigo 25.º do RJAL "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) nos termos previstos na alínea m), do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL "(...).

No corpo introdutório da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

"(...) que a Câmara delibere: "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal: "(...).

Ponto 1 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

"(...) 1. Aprovar submeter à Assembleia Municipal a celebração de: "(...); -----



Deve constar: -----
"(...) 1. Aprovar a celebração de: "(...). -----

Proposta n.º 707/CM/2020

(Subscrita pelo Vereador Carlos Manuel Castro) ----

Apreciação da **Proposta n.º 707/CM/2020** - Celebração de **protocolo de colaboração entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica**, com vista a assegurar a continuidade do projeto de entrega de produtos ao domicílio dos clientes do Mercado de Benfica, bem como respetiva minuta e transferência de verba, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º e no artigo 121.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação actual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente José Alberto Franco nesta votação) ----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No corpo introdutório da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) "delibere: "(...); -----

Deve constar: -----

(...) "delibere submeter à Assembleia Municipal: "(...). -----

No ponto 1 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

"(...) 1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração de um Protocolo "(...); ----

Deve constar: -----

"(...) 1. A celebração de um Protocolo "(...). -----

Proposta n.º 437/CM/2020

(Subscrita pelo Vereador Carlos Manuel Castro) ----

Apreciação da **Proposta 437/CM/2020** - Alteração ao Contrato de Mandato para Execução de Ciclovias celebrado com a EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A. - alteração da repartição de encargos para os anos de 2019 e 2020, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 23.º e na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 2 do artigo 36.º da Lei

n.º 50/2012, de 31 de agosto, no n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; -----

- Parecer da 8ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ BE/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Carlos Teixeira, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves e Teresa Craveiro – **Contra:** PCP/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ Deputado Municipal Independente Raul Santos) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Joana Alegre nesta votação) -----

O Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes não participou na apreciação e votação desta Proposta por ter solicitado escusa. -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No último parágrafo da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) "Classificação Económica: 20.01/AP A3.P004.01// 07.01.04.01 (...)";

Deve constar: -----

(...) "Classificação Económica: 10029/AP A3.P004.01/D.07.01.04.01 (...)". -----

Proposta n.º 771/CM/2020

(Subscrita pelo Vereador Carlos Manuel Castro) -----

Apreciação do ponto 3 da parte deliberativa da Proposta 771/CM/2020 - Autorização para a repartição do encargo e assunção do compromisso plurianual para o ano de 2021, para a atribuição do apoio financeiro, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Lisboa e a IPSS "O Companheiro", nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PÁN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Carlos Teixeira, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar nesta votação) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No considerando 7: -----



Onde consta: -----
"(...) despesa proposto para 2021 é de 117.602,50€ (cento e dezassete mil seiscentos e dois euros e cinquenta cêntimos) "(...); -----

Deve constar: -----
"(...) despesa proposto para 2021 é de 117.206,50€ (cento e dezassete mil, duzentos e seis euros e cinquenta cêntimos) "(...). -----

No considerando 10: -----
Onde consta: -----
"(...) n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, "(...); -----

Deve constar: -----
"(...) n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, "(...). -----

No corpo da parte deliberativa: -----
Onde consta: -----
"(...) com a alínea u) do número 1 e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º "(...); -----

Deve constar: -----
"(...) com as alíneas u) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º "(...). -----

No ponto 3 da parte deliberativa: -----
Onde consta: -----
"(...) "no valor de 117.602,50€ (cento e dezassete mil seiscentos e dois euros e cinquenta cêntimos), com enquadramento "(...); -----

Deve constar: -----
"(...) "no valor de 117.206,50€ (cento e dezassete mil duzentos e seis euros e cinquenta cêntimos), com enquadramento "(...). -----

Voto 127/01 (BE)	(Subscrito pelos Grupos Municipais do BE, PAN, MPT e pelas Deputadas Municipais Independentes Joana Alegre e Teresa Craveiro) -----
-------------------------	--

Apreciação do **Voto 127/01 (BE) - Saudação - Dia Internacional pelo Fim da Violência Contra as Mulheres**, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; -----

Parte deliberativa do Voto 127/01 (BE): -----

“... a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 3 de dezembro de 2020, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

- I. Saudar as iniciativas do dia 25 de novembro e o trabalho de todas e todas aquelas que fazem da luta pela eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres condição fundamental para o respeito pelos Direitos Humanos e para uma sociedade livre, democrática e igualitária.** -----



(Aprovado por unanimidade) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da então Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu *Cristina José Fátima*, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezassete horas e vinte e cinco minutos. -----

Assembleia Municipal de Lisboa, em dez de dezembro de dois mil e vinte.-----

----- O Presidente -----

José Maximiano Leitão
----- José Maximiano Leitão -----